

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº: 41/2016

Data: 10 de Outubro de 2016.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1043/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e catorze mil reais), nas Seguintes Rubricas:

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 25.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	R\$ 50.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 50.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
01.001.01.031.0002.1001.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 9.000,00
01.001.01.031.0002.1001.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 414.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 414.000,00

Artigo 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações nas Seguintes Rubricas:

10.001-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.001.20.608.0053.1043.4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
10.001.20.608.0053.1043.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
10.001.20.608.0053.1043.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
10.001.20.608.0039.2039.4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
10.001.20.608.0039.2039.3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 5.000,00
10.001.20.608.0039.2039.3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
10.001.20.608.0039.2039.3.3.9.0.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 5.000,00
10.001.20.608.0039.2039.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 79.000,00

11.001-SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

11.001.23.691.0051.2040.4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
11.001.23.691.0051.2040.3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 5.000,00
11.001.23.691.0051.2040.3.3.9.0.31.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 5.000,00
11.001.23.691.0051.2040.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
11.001.22.661.0016.1032.4.4.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 6.000,00
11.001.22.661.0016.1032.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
11.001.22.661.0016.1032.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 45.000,00

12.001-ESPORTE E LAZER

12.001.27.812.0037.1041.4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
12.001.27.812.0037.2056.3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
12.001.27.812.0037.2056.3.3.9.0.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 5.000,00
12.001.27.812.0037.2056.4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
12.001.27.812.0037.2056.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 115.000,00

12.002-CULTURA

12.002.13.392.0021.1016.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0021.1016.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0021.1016.4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0021.1016.4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0021.1045.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0021.1045.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0021.1045.4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0021.1045.4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0021.2057.3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0021.2057.3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	R\$ 5.000,00

12.002.13.392.0021.2057.3.3.9.0.31.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0021.2057.3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0021.2057.4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0041.2058.3.3.9.0.31.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 10.000,00
12.002.13.392.0041.2058.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 175.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 414.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte MT., 10 de Outubro de 2016.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data Supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração

